

[illegible]

Lúcio Brito, que mudou as presentes condições
 a esta Lei e nasceu que a questão da Lei de
 IP, foi bastante debatida e que o prejuízo da Lei
 a população. Sobre o projeto a presente, em
 1998, que a redução dos 50%, sendo q' depois
 várias análises e estudos. Debatou que o Pa-
 recer da Comissão de Legislação, Justiça e
 Defesa Final, foi redigido formalmente, que fo-
 ram vários artigos da Lei Orgânica Mu-
 nicipal e da Constituição Federal, e sobre o que
 a matéria em questão não era excludente de
 outo, que a matéria de inclusão é também com-
 petência do legislativo e por este motivo, como
 vereador, estava como o projeto em pauta, e
 a criação da Lei. Porém, para responder
 a sociedade, no povo, que tanto cobra a Lei
 da uma redução na questão da redução da
 taxa de IP. Esclareceu que deveria haver uma
 harmonia com o Preço Municipal, mas nada que
 prejudicasse o interesse público, ou a atividade.
 Propõe-se a todos a compreensão. E, tam-
 bém, uso da palavra, o Sr. Vereador. Qual o
 que é o fim de fazer, que se deu a todos os
 senhores esta reunião foi bastante esperada, pe-
 los Vereadores e pela população. Declaram ser
 favorável a redução dos 50% na taxa e a
 decen. E, também, da palavra, o Sr. Vereador
 José Amador do Nascimento. Para, que se deu
 a todos os presentes a esta sessão e iniciar
 o trabalho que está em andamento de
 leis, e que sua presença, como foi autorizado
 pelo Regimento Interno e pelo Presidente da
 Casa, tinha seu quinquênio para analisar

amateur em pauta. Pede-se que o Poder Legislativo tenha importância e que a matéria tenha de ser estudada, para apresentar seu parecer. Tal ou qual matéria em pauta gera muita polêmica e irrita facção da sociedade com valores alterados ao comunidar de energia. Para da fuzila da palavra, o Sr. Vereador José Batista da Silva, que mudou a todos que estavam presentes a sessão. Alega que sua pessoa, como membro da comissão de finanças e orçamento, representa o Projeto em péssimo, nesta data, que o mesmo já tinha sido bastante discutido e que seu trabalho era deixar a população satisfeita e agradecida. Ele também usou da palavra, o Sr. Vereador João Batista Tomé Filho, que ressaltou o valor e fez agradecimentos a Deus por sua vida e iniciou falando da vida do filho com a comunicação desta extraordinária. Parabenizou os vereadores presentes e deu uma palavra que estava muito encheada de dados e fatos pedindo da população de chamar que o projeto era totalmente constituinte, mas, estava adiado e necessário a volta do comunidar do nosso município. Foi bastante claro que o Prefeito não vetaria o projeto quando aprovado, explicando que o mesmo comprometeria o dia a dia dos moradores. Finalizou, pedindo que fossem aprovados em 2018, com uma votação correta para sua população, sendo o projeto aprovado e agradeceu. Pávida fez uma palavra, o Sr. Vereador José Flávio Pereira de Lima, que mudou a todos. Alega que a comissão

de Honras e Pagamento, tinha o quinze dias para expor o seu parecer, como ele denominava a lei. Foi agendado em 20 de Setembro, Dr. Jacor Antônio Batista, por suas explicações e os demais Secretários por suas perguntas. Como ninguém mais usou a tribuna e não havia mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente, encerrou esta sessão. E só no nada mais cometa, a presente. Ato vai assinada pelo Presidente e 12 Secretária.

José Francisco Pinto de Azevedo

Suplente

Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de Setembro do ano 2018, sob a presidência do Sr. Secretário José Flávio Pereira da Silva.

Indeferiu-se horas do dia dez horas do dia dez de dezembro do ano dois mil e dezesseis, a seguinte: a) a deliberação das sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz da Visitação, uma sessão Extraordinária, convocada pelo Sr. Sr. Presidente, a saber: o Sr. Flávio Pereira da Silva, para a deliberação do Projeto de Lei nº 017/2018, que trata da criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz da Visitação e das outras providências. Verificada a quorum pela 1ª Sessão, a de Presidente de Sessão aberta a sessão em nome de Deus e da Constituição Federal e solista a leitura do Projeto de Lei antes citados e em seguida pediu que as Comissões Permanentes